



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO E SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana  
CEP 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil  
Fones: (62) 3524-7315 e (62) 3524-7324  
[www.cmdca.go.gov.br](http://www.cmdca.go.gov.br) | E-mail: [cmdca020@gmail.com](mailto:cmdca020@gmail.com)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS ELETRÔNICAS A SEREM UTILIZADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GOIÁS, GESTÃO 2024–2028<sup>1</sup>

*Dispõe sobre a convocação para procedimento de carga, lacração e conferência das Urnas Eletrônicas a serem utilizadas no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas do Município de Goiânia, Goiás, GESTÃO 2024-2028, e dá outras providências.*

A **COMISSÃO ELEITORAL** designada pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/GOIÂNIA** para organizar o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas, Gestão 2024-2028, do Município de Goiânia, Goiás, e, em consonância com a Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e alterações introduzidas posteriores; Edital de Convocação de 14 de março de 2023 e as Resoluções n.ºs 83/2023, 84/2023 e 85/2023, todas expedidas e aprovadas pelo CMDCA\_GOIÂNIA, no dia 14 de março de 2023; **SOB A EXECUÇÃO DO INSTITUTO VERBENA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS;**

### CONVOCAM:

Todas as **CANDIDATAS E CANDIDATOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DAS REGIÕES CENTRO-SUL, NORTE, LESTE, OESTE, NOROESTE E CAMPINAS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GESTÃO 2024-2028, [PARA:](#)**

#### 1. O quê?

**PROCEDIMENTO DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS ELETRÔNICAS** a serem utilizadas no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares das Regiões Centro-Sul, Norte, Leste, Oeste, Noroeste e Campinas do Município de Goiânia, Goiás, Gestão 2024-2028.

#### 2. Quando?

##### 2.1. Dia 25 de setembro de 2023 (segunda-feira):

**Período Matutino:** Regiões Centro-Sul e Norte

**Período Vespertino:** Regiões Leste e Oeste

<sup>1</sup> Publicado no Diário Oficial do Município | DOM Eletrônico | Edição N.º 8131, de 19 de setembro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO E SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana  
CEP 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil  
Fones: (62) 3524-7315 e (62) 3524-7324  
[www.cmdca.go.gov.br](http://www.cmdca.go.gov.br) | E-mail: [cmdca020@gmail.com](mailto:cmdca020@gmail.com)

## 2.2. Dia 26 de setembro de 2023 (terça-feira)

**Período Matutino:** Regiões Noroeste e Campinas

### 3. Horário?

Das 08h às 12h no período matutino e das 13h às 17h no período vespertino<sup>2</sup>.

### 4. Onde?

Escola de Treinamento, no 1º Andar do Edifício Messias de Souza Costa, **ANEXO II**, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO, Rua 17-A, esquina com a Rua 25-A, Qd. 63-A, Lt. 01-E, Setor Aeroporto, ao lado da SEDHS/SEMAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, nesta Capital.

**ATENÇÃO!** Ficam todas as **CANDIDATAS E CANDIDATOS** **CIENTES** de que não terão acesso ao local:

a) acompanhados (as) de pessoas que não seja **CANDIDATA E/OU CANDIDATO** a Conselheira (o) Tutelar do Município de Goiânia, Goiás; e

b) **sem estar portando documento oficial**, (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação etc.), de identificação pessoal.

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em Goiânia, Goiás, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (15/09/2023). 32º da sua criação pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, revogada pela Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.

**EDSON LUCAS VIANA**

Presidente da Comissão Eleitoral\_2023

ASSINATURA DIGITAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município | DOM Eletrônico | Edição N.º 8131, de 19 de setembro de 2023.

<sup>2</sup> Os horários fixados no item 3 deste Edital, estão sujeitos à conclusão dos procedimentos de carga, lacração e conferência das Urnas Eletrônicas, por isso, preferencialmente, compareça no máximo, até às 15h do dia agendado para a sua Região.